



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa; o Parecer nº 00342/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU; o Memorando Eletrônico nº 295, de 3 de novembro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 17 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 7, de 03 de novembro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS